



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Contratos.....	2
Extrato do Contrato nº 115/2021.....	2
Extrato do Contrato nº 117/2021.....	2
Extrato do Contrato nº 118/2021.....	2
Extrato do Contrato nº 119/2021.....	2
Editais.....	3
Edital de Concorrência Pública Nº 005/2021 – Retificado.....	3
Edital de Pregão Presencial Nº 134/2021 – Retificado.....	3
Aditivos.....	4
Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 107/2021.....	4
Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 171/2020.....	5
Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 135/2020.....	6
Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 065/2021.....	7
Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato Nº 172/2018.....	8
Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato Nº 079/2019.....	9
Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato Nº 172/2018.....	11
Termo Aditivo Nº 010 ao Contrato Nº 165/2017.....	12
Termo Aditivo Nº 014 ao Contrato Nº 107/2016.....	13
Supressivos.....	14
Termo Supressivo Nº 001 ao Contrato nº 115/2021.....	14
Atas.....	15
Ata de Sessão – Edital de Pregão Nº 101/2021.....	15
Ata de Sessão – Edital de Pregão Nº 125/2021.....	16
Ata de Sessão – Edital de Pregão Nº 126/2021.....	16
Ata de Sessão – Edital de Pregão Nº 130/2021.....	18
Ata de Sessão de Chamamento Público Nº 008/2021.....	19
Ata de Sessão IV de Chamamento Público Nº 007/2021.....	20
Ata de Sessão de Tomada De Preços Nº 009/2021.....	21
Publicações.....	21
Inexigibilidade De Licitação 014/2021.....	21
Dispensa De Licitação 042/2021.....	21
Dispensa De Licitação 043/2021.....	21
Dispensa De Licitação 044/2021.....	22
Dispensa De Licitação 045/2021.....	22
Dispensa De Licitação 046/2021.....	22
IPRAM.....	22
Contratos.....	22
Extrato do Contrato nº 002/2021.....	22

PODER EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o dia 01 de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

ORIGEM: Pregão Presencial nº 105/2021.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2021 no campo “exercício contratos” e digitando 115 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021

VIGÊNCIA: A contar da sua assinatura até 31 de março de 2022.

VALOR: Até R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

ORIGEM: Pregão Presencial nº 085/2021.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2021 no campo “exercício contratos” e digitando 117 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021

VIGÊNCIA: A contar da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: Até R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

ORIGEM: Pregão Presencial nº 116/2021.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2021 no campo “exercício contratos” e digitando 118 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 01 de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ORIGEM: Pregão Presencial 112/2021.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2021 no campo “exercício contratos” e digitando 119 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

EDITAIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 – RETIFICADO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ORIGEM: SOLICITAÇÃO Nº 2021/3924

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

DATA DE ABERTURA: 05 DE JANEIRO DE 2022

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES – CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA BUARQUE DE MACEDO.

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 005 no campo “número da licitação” e selecionando “Concorrência Pública” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021 – RETIFICADO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SOLICITAÇÃO Nº 2021/3256

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2021

HORAS: 9 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 134 no campo “número da licitação” e selecionando “Concorrência Pública” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 107/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA 3D EDIFICAÇÕES EIRELI ME

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **3D EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 24.184.846/0001-97, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 107/2021, firmado em 19/10/2021, originado do Pregão Presencial nº 096/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO – ficando acordada a adição de R\$ 9.382,00 (nove mil, trezentos e oitenta e dois reais) conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 23 de novembro de 2021.

FABIO ROGERIO BASSO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio

3D EDIFICAÇÕES EIRELI ME

Contratada

SAMUEL RITTER

Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 171/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA ROSANELLI TUR LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **ROSANELLI TUR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.689.887/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Natalin Antonio Rosanelli, inscrito no CPF sob nº 637.783.190-00, já qualificado no contrato 171/2020, firmado em 19/11/2020, originário do Pregão Presencial 107/2020, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 19 de novembro de 2021 até 18 de novembro de 2022, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes, em 10,25%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá conforme tabela abaixo:

LOTE	LINHA	ITINERÁRIO/LINHA	CAP MÍN DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO	TOTAL POR VIA-GEM/DIA/KM	PREÇO POR KM	VALOR DIÁRIO ATÉ
01	34I(34M)	APARECIDA, PLANALTO, EMEI ARCO ÍRIS (ANTIGA 34M)	ÔNIBUS 42 P	20,40	R\$ 14,28	R\$ 291,31
02	35I(35M)	PONTE SECA, AURORA, BELA VISTA, EMEI AURORA(ANTIGA 35M)	ÔNIBUS 42 P	15,00	R\$ 18,38	R\$ 275,70

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluída na CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO:

...

“j) Fazer a verificação cuidadosa no final de cada trajeto, seja de ida ou de volta, a fim de verificar se todas as crianças desembarcaram no seu destino.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 18 de novembro de 2021.

ELIANI INÊS LANZARINI
Secretária Municipal de Educação

ROSANELLI TUR LTDA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

SAMUEL RITTER

Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 135/2020 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA JAIR ANTÔNIO BIANCHINI ME

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **JAIR ANTÔNIO BIANCHINI ME**, inscrita no CNPJ nº 01.691.987/0001-09, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 135/2020, firmado em 05/10/2020, originado do Pregão Presencial 076/2020, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 25 de novembro de 2021 até 24 de novembro de 2022, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes, em 10,67%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá conforme tabela abaixo:

LOTE	LINHA	ITINERÁRIO/LINHA	CAP MÍNIMA DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO	TOTAL POR VIA-GEM/DIA/KM	PREÇO POR KM	VALOR DIÁRIO ATÉ
08	8M	SÃO SEBASTIÃO, SANTO ANTÔNIO, CARLOS BARBOSA VIA RS 453	VAN 15 P	42,67	R\$ 5,18	R\$ 221,03
	11N	SANTO ANTÔNIO, SÃO SEBASTIÃO, CARLOS BARBOSA VIA RS 453	VAN 15 P	51,20	R\$ 5,18	R\$ 265,22
09	9M	SÃO SEBASTIÃO DE CASTRO E SANTO ANTÔNIO DE CASTRO	MICRO 25 P	28,76	R\$ 12,83	R\$ 368,99
10	10M	1ª SEÇÃO DE CASTRO, SANTO ANTÔNIO DE CASTRO, SÃO SEBASTIÃO (COM CRECHE)	VAN 15 P	43,92	R\$ 6,62	R\$ 290,75
	10T	1ª SEÇÃO DE CASTRO, SANTO ANTÔNIO DE CASTRO, SÃO SEBASTIÃO (COM CRECHE)	VAN 15 P	39,29	R\$ 6,62	R\$ 260,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

16	19T (19M)	15 DA BOA VISTA, SANTO ANTÔNIO DE CASTRO, CARLOS BARBOSA (APAE) (ANTIGA 19M)	VAN 15 P	67,71	R\$ 6,33	R\$ 428,60
----	--------------	--	----------	-------	----------	------------

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluída na CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO:

...

“j) Fazer a verificação cuidadosa no final de cada trajeto, seja de ida ou de volta, a fim de verificar se todas as crianças desembarcaram no seu destino.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 24 de novembro de 2021.

ELIANI INÊS LANZARINI

Secretária Municipal de Educação

JAIR ANTÔNIO BIANCHINI ME

Contratada

SAMUEL RITTER

Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 065/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.338.221/0001-85, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 065/2021, firmado em 20/07/2021, originado do Pregão Presencial nº 046/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, na forma da justificativa anexa, que faz parte integrante do presente instrumento, aditando os quantitativos conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (ATÉ)	PREÇO MÁX. UNITÁRIO	PREÇO MÁX. TOTAL
------	-----------	------	-----------	---------------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

2	BRITA Nº 2, EM TONELADA	TON	110	R\$ 46,00	R\$ 5.060,00
---	-------------------------	-----	-----	-----------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da alteração da Cláusula Primeira, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, aditando-se o valor de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 23 de novembro de 2021.

DANILO FACHINI

Secretário Municipal da Agricultura

**EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**

Contratada

SAMUEL RITTER

Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 172/2018 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS

O Município de Carlos Barbosa, inscrito no CNPJ sob o nº 88.587.183/0001-34, situado a Rua Assis Brasil, nº 11, Bairro Centro, CEP 95.185-000, Rio Grande do Sul/RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Everson Kirch, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1048101594/SSP-RS, CPF nº 972.489.670-68, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, nº 319, apto. 501, bairro Centro, nesta cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA-SICREDI SERRANA RS**, estabelecida na Av. 25 de Setembro, nº 777, bairro Centro, Carlos Barbosa/RS, inscrita no CNPJ nº 90.608.712/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Ederson Moises Protto, inscrito no CPF: 005.196.670-00, residente e domiciliado em Bento Gonçalves/RS e Sr. Moacir Recktenwaldt, inscrito no CPF 688.406.080-87, residente e domiciliado em Carlos Bvarbosa/RS, conforme Contrato 172/2018, firmado em 13/08/2018, originário da Concorrência Pública nº 006/2018 resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 1 (um) mês, ou seja, a partir de 16 de outubro de 2021 até 15 de novembro de 2021, ou até o encerramento do novo processo licitatório, na forma da justificativa anexa que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado, em negociação entre as partes, a manutenção do valor pago.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 15 de outubro de 2021.

EVERSON KIRCH

Prefeito Municipal

EDERSON MOISES PROTTO E MOACIR RECKTENWALDT

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS
Credenciada

SAMUEL RITTER

Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 079/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA JOSÉ CARLOS PRESTES DOS SANTOS.

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **JOSÉ CARLOS PRESTES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 05.408.140/0001-17, por seu representante, já qualificado no Contrato 079/2019, firmado em 23/04/2019, originário do Pregão Presencial 046/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o roteiro das segundas, quartas e sextas-feiras, a contar de 14 de fevereiro de 2022, passando a vigorar a seguinte redação:

...

Segundas-feiras, turno da tarde, saída às 12 horas da Rua Maurício Cardoso (Rua Coberta), centro de Carlos Barbosa/RS; seguindo para a residência de Carolina Zemiani, localizada na Rua 21 de Abril, nº 1851, Bairro Vila Nova; seguindo em direção a residência de Ana Júlia da Luz, localizada na Rua Angelo Darsie nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

281, Bairro Aparecida; seguindo em direção a residência Breno Bartzsch Scain, localizada na rua Cecília Meireles, 139, Bairro Bela Vista; seguindo para a residência de Alan Bragagnolo, localizado nas coordenadas (-29.317891, -51.492879); seguindo em direção à casa de Gabriel Nascimento, localizada em São José, coordenadas (-29.304004, -51.473407); seguindo em direção a residência de Daniel Fiorotto, na Linha São José, rodovia São Vendelino; após, desloca-se diretamente para instituição AMAFA, localizada na Rua Afonso Menegotto, 104/200, Vicentina, Farroupilha/RS. Retorno às 17h00min da instituição fazendo o trajeto de forma inverso. Quilometragem: 88,1 km.

Terças-feiras, turno da tarde, saída às 12 horas da Rua Maurício Cardoso (Rua Coberta), centro de Carlos Barbosa/RS; seguindo para a residência de Carolina Zemiani, localizada na Rua 21 de Abril, nº 1851, Bairro Vila Nova; seguindo em direção as residências de Mayara Ferranti de Oliveira, residente na Rua Bento Gonçalves, 116, Bairro Vila Nova; seguindo em direção a residência de Alan Bragagnolo, localizado nas coordenadas (-29.317891, -51.492879); seguindo em direção a residência de Daniel Fiorotto, na Linha São José, rodovia São Vendelino; após, desloca-se diretamente para instituição AMAFA, localizada na Rua Afonso Menegotto, 104/200, Vicentina, Farroupilha/RS. Retorno às 17h00min da instituição fazendo o trajeto de forma inverso. Quilometragem: 62 km.

Quartas-feiras, turno da tarde, saída às 11:30 horas da Rua Maurício Cardoso (Rua Coberta), centro de Carlos Barbosa/RS; seguindo para a residência de Kauane Vitória Cagliari, localizada em Santo Antônio de Castro, coordenadas (-29.300984, -51.608977); seguindo até a residência de Carolina Zemiani, localizada na Rua 21 de Abril, nº 1851, Bairro Vila Nova; seguindo em direção a residência de Davi Vargas Amaral, localizada na Rua João Pessoa, nº 722, Bairro Aparecida; seguindo em direção a residência de Alan Bragagnolo, localizado nas coordenadas (-29.317891, -51.492879); seguindo em direção a residência de Daniel Fiorotto, na Linha São José, rodovia São Vendelino; após, desloca-se diretamente para instituição AMAFA, localizada na Rua Afonso Menegotto, 104/200, Vicentina, Farroupilha/RS. Retorno às 17h00min da instituição fazendo o trajeto de forma inverso. Quilometragem: 122 km.

Quintas-feiras, turno da tarde, saída às 11:30 horas da Rua Maurício Cardoso (Rua Coberta), centro de Carlos Barbosa/RS; seguindo para a residência de Kauane Vitória Cagliari, localizada em Santo Antônio de Castro, coordenadas (-29.300984, -51.608977); seguindo até a residência de Carolina Zemiani, localizada na Rua 21 de Abril, nº 1851, Bairro Vila Nova; seguindo em direção a residência de Mayara Ferranti de Oliveira, residente na Rua Bento Gonçalves, 116, Bairro Vila Nova; seguindo em direção a residência de Alan Bragagnolo, localizado nas coordenadas (-29.317891, -51.492879); seguindo em direção a residência de Daniel Fiorotto, na Linha São José, rodovia São Vendelino; após, desloca-se diretamente para instituição AMAFA, localizada na Rua Afonso Menegotto, 104/200, Vicentina, Farroupilha/RS. Retorno às 17h00min da instituição fazendo o trajeto de forma inverso. Quilometragem: 120 km.

Sextas-feiras, turno da tarde: saída às 11:50 horas da Rua Maurício Cardoso (Rua Coberta), centro de Carlos Barbosa/RS; seguindo para a residência de Carolina Zemiani, localizada na Rua 21 de Abril, nº 1851, Bairro Vila Nova; seguindo em direção a residência de Alan Bragagnolo, localizado nas coordenadas (-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

29.317891, -51.492879); seguindo em direção a residência de Daniel Fiorotto, na Linha São José, rodovia São Vendelino; após, desloca-se diretamente para instituição AMAFA, localizada na Rua Afonso Menegotto, 104/200, Vicentina, Farroupilha/RS. Retorno às 17h00min da instituição fazendo o trajeto da forma inverso. Quilometragem: 71,6 Km.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 23 de novembro de 2021.

ELIANI INÊS LANZARINI

Secretária Municipal da Educação

JOSÉ CARLOS PRESTES DOS SANTOS

Contratada

SAMUEL RITTER

Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 172/2018 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS

O Município de Carlos Barbosa, inscrito no CNPJ sob o nº 88.587.183/0001-34, situado a Rua Assis Brasil, nº 11, Bairro Centro, CEP 95.185-000, Rio Grande do Sul-RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Everson Kirch, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1048101594/SSP-RS, CPF nº 972.489.670-68, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, nº 319, apto. 501, bairro Centro, nesta cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA-SICREDI SERRANA RS**, estabelecida na Av. 25 de Setembro, nº 777, bairro Centro, Carlos Barbosa/RS, inscrita no CNPJ nº 90.608.712/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Ederson Moises Protto, inscrito no CPF: 005.196.670-00, residente e domiciliado em Bento Gonçalves/RS e Sr. Moacir Recktenwaldt, inscrito no CPF 688.406.080-87, residente e domiciliado em Carlos Bvarbosa/RS, conforme Contrato 172/2018, firmado em 13/08/2018, originário da Concorrência Pública nº 006/2018 resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 1 (um) mês, ou seja, a partir de 16 de novembro de 2021 até 15 de dezembro de 2021, ou até o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

encerramento do novo processo licitatório, na forma da justificativa anexa que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado, em negociação entre as partes, a manutenção do valor pago.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 15 de novembro de 2021.

EVERSON KIRCH

Prefeito Municipal

EDERSON MOISES PROTTO E MOACIR RECKTENWALDT

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS
Credenciada

SAMUEL RITTER

Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

TERMO ADITIVO 010 AO CONTRATO 165/2017 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA SERVY'S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 65, II, e a empresa **SERVY'S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.787.113/0001-77, por seu representante, já qualificado no Contrato 165/2017, firmado em 24/11/17, originário do Pregão Presencial nº 118/2017, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes por 01 (um) mês, ou seja, de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, na forma da justificativa anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado, em negociação entre as partes, a manutenção do valor pago.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo firmadas.

Carlos Barbosa, 23 de novembro de 2021.

JURANDIR BONDAN

Secretário Municipal do Planejamento,
Serviços e Vias Urbanas

SERVY'S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Contratada

SAMUEL RITTER

Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

TERMO ADITIVO Nº 014 AO CONTRATO Nº 107/2016 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA SERRA SERVICE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art.65, II, § 2º, II, e a empresa **SERRA SERVICE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.929.038/0001-05, por seu representante, já qualificado no Contrato 107/2016, firmado em 24/06/2016, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO – ficando acordada a adição de R\$ 3.293,57 (três mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, a partir de 23 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 30 (trinta) dias, ou seja, a partir de 28 de novembro de 2021 a 27 de dezembro de 2021, ou até o encerramento do novo processo licitatório, na forma da justificativa anexa que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica acordada a negociação entre as partes a manutenção do valor pago mensalmente do presente contrato.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 23 de novembro de 2021.

ELIANI INÊS LANZARINI
Secretária Municipal de Educação

SERRA SERVICE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA
Contratada

SAMUEL RITTER
Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

SUPRESSIVOS

TERMO SUPRESSIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 115/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA ALEXANDRE LUVIZON ME

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **ALEXANDRE LUVIZON ME**, inscrita no CNPJ nº 22.120.485/0001-90, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 115/2021, firmado em 05/11/2021, originado do Pregão Presencial nº 105/2021, resolvem suprimir, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido na CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO, 02 (DUAS) UNIDADES DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SN06 - SHOWS NO INTERIOR e 01 (UMA) UNIDADE DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SN07 - ESPETÁCULO DA ORQUESTRA, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da alteração na Cláusula Primeira, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, suprimido o valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo supressivo em três vias de igual teor e forma.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 23 de novembro de 2021.

FABIO ROGERIO BASSO

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Turístico, Indústria e Comércio

ALEXANDRE LUVIZON ME

Contratada

SAMUEL RITTER

Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

ATAS

ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 527/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de cabeleireiro e manicure para a Senhorita FestiQueijo e Dama de Companhia a serem solicitados de acordo com a necessidade da administração, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participou do certame a empresa: **DIONE COMÉRCIO DE MODA E BELEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.361.161/0001-90**, neste ato representada pela Sra. Dione Cristina Ghidini, RG nº 1053488092. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. A licitante apresentou declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o item 01 - **DIONE COMÉRCIO DE MODA E BELEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.361.161/0001-90**, com o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

preço final (ou negociado) de R\$ 35.866,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: **DIONE COMÉRCIO DE MODA E BELEZA LTDA.**

Adjudica-se à empresa vencedora: **DIONE COMÉRCIO DE MODA E BELEZA LTDA**, o objeto constante no item 01 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

Sandra Cohsul
Equipe de Apoio

Pricila Lúcia Bagatini
Pregoeira

ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 125/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 527/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA A ASSESSORIA DE IMPRENSA conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Não houve empresa participante, motivo pela qual resta deserta a presente licitação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja a ata foi lavrada e assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Leticia L. de Almeida
Pregoeira

Sheila Danieli
Equipe de Apoio

ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 527/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA AUXÍLIO NATALIDADE, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participaram do certame as empresas: **SCHOOL CENTER INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09074533000192, neste ato representada pelo Sr. William Vivan Scheuer, RG nº 2097056523; **PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21601490000130, neste ato representada pelo Sr. Edilson Cezar Bueno, RG nº 8053043413; **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43853693000178, neste ato representada pelo Sr. Ismael Nedel, RG nº 3086745779. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. Todas as licitantes apresentaram declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foram declarados vencedores os seguintes licitantes: para o item 01 - **SCHOOL CENTER INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 742,00; para o item 02 - **PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 210,00; para o item 03 - **PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 71,00; para o item 04 - **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 56,00; para o item 05 - **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 48,00; para o item 06 - **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 48,00; para o item 07 - **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 14,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Todas as empresas foram habilitadas.

Adjudica-se à empresa vencedora: **SCHOOL CENTER INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**, o objeto constante no item 01 do edital; **PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, os objetos constantes nos itens 02 e 03 do edital; **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, os objetos constantes nos itens 04, 05, 06 e 07 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

Andreia Scaratti

Pregoeira

Andresa F. Haas

Equipe de Apoio

ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 130/2021

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 527/2021, acompanhadas pelo Operador de Máquinas e Supervisor de Serviços da Agricultura, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participaram do certame as empresas: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06224121000284, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Martiny, RG nº 1073295857; **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, inscrita no CNPJ nº 90627332000193, neste ato representada pelo Sr. Moacir Rodrigo Fritsch, RG nº 8091909641. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. As licitantes não apresentaram declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, bem como a análise das especificações técnicas com auxílio do Operador de Máquinas, que estão de acordo com o edital, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, foram declarados vencedores os seguintes licitantes: para o item 01 - **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 935.000,00; para o item 02 - **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 420.000,00 cada, totalizando R\$ 1.260.000,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foram habilitadas as empresas: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**.

Adjudica-se à empresa vencedora: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, o objeto constante no item 01 do edital; **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, o objeto constante no item 02 do edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

Andreia Scaratti

Pregoeira

Andresa F. Haas

Equipe de Apoio

Eduardo Agostini

Operador de Máquina

Divanir Rubenich

Supervisor de Serviços da Agricultura

ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021

Ata de licitação modalidade Chamamento Público número oito do ano de dois mil e vinte e um, realizada às nove horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto o Chamamento Público visando o credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCERGS, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial, visando estabelecer todos os procedimentos e critérios para a alienação de bens móveis e imóveis, de acordo com a Lei de Licitações. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Milena Segalin, Rodrigo Stradiotti e Sabrina Ines Possamai. Participaram do certame: **RODRIGO ZAGO SZORTYKA**, portador do CPF nº 010.909.730-04; **GUSTAVO TURANI**, portador do CPF nº 026.664.400-79; **FÁBIO GOMES PIETOSO**, portador do CPF nº 606.206.330-34; **PAULO ALEXANDRE HEISLER**, portador do CPF nº 534.364.310-87; **JAIME LUIZ NULMAN**, portador do CPF nº 254.688.390-91; **NAIO DE FREITAS RAUPP**, portador do CPF nº 438.856.400-15; **TIAGO BRUNELLI DE MORAES**, portador do CPF nº 710.281.100-49; **MOYSES PEDROSO DE MORAES**, portador do CPF nº 003.678.500-87; **CARMEN GOMES PIETOSO**, portador do CPF nº 335.482.930-34; **VOLNEI ZACCARIAS**, portador do CPF nº 611.523.820-04; **FERNANDA TERRES DE PAULA**, portador do CPF nº 573.231.510-15; **MAURÍCIO ANDRÉ LUNELLI**, portador do CPF nº 010.359.650-03; **JOACIR MONZON POUHEY**, portador do CPF nº 007.917.900-29; **LILIANE VIRGINIA PARMEGGIANI**, portador do CPF nº 362.843.190-53; **AUGUSTO PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES**, portador do CPF nº 853.531.080-00; **LUCI VERA DOS REIS**, portador do CPF nº 754.672.910-68; **JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON**, portador do CPF nº 943.110.480-68; **SANDRA REGINA WONTROBA**, portador do CPF nº 557.346.340-34; **JOHN LEVY ZAGO AMARAL**, portador do CPF nº 011.352.880-97; **CLECI AMABILE LEVY ZAGO**, portador do CPF nº 288.669.910-15; **ROBERTA POSSANI ZAGO**, portador do CPF nº 001.098.790-82; **GIANCARLO PETERLONGO LORENZI MENEGOTTO**, portador do CPF nº 587.159.750-53; **RENNAN PARMEGGIANI DALL ASTRA**, portador do CPF nº 823.643.030-87; **BRANDALI LUISA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

PARMEGGIANI, portador do CPF nº 577.449.390-34; **ISADORA PARMEGGIANI DA SILVA**, portador do CPF nº 850.054.600-04 e **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador do CPF nº 910.192.149-53. Restaram inabilitados: **RODRIGO ZAGO SZORTYKA** não apresentou documento exigido no item 03.01.01, alínea “i”; **GUSTAVO TURANI** não apresentou documento exigido no item 03.01.01, alínea “i” e documento exigido no item 03.01.01, alínea “e” fora do prazo de validade; **LILIANE VIRGINIA PARMEGGIANI** não apresentou documento exigido no item 03.01.01, alínea “i”; **AUGUSTO PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES** não apresentou documento exigido no item 03.01.01, alínea “i”; **LUCI VERA DOS REIS** apresentou documento exigido no item 03.01.01, alínea “e” fora do prazo de validade; **JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON** apresentou documento exigido no item 03.01.01, alínea “e” fora do prazo de validade; **JOHN LEVY ZAGO AMARAL** apresentou documentos exigidos no item 03.01.01, alínea “e” e “n” fora do prazo de validade; **CLECI AMABILE LEVY ZAGO** apresentou documentos exigidos no item 03.01.01, alínea “e” e “n” fora do prazo de validade; **ROBERTA POSSANI ZAGO** apresentou documentos exigidos no item 03.01.01, alínea “e” e “n” fora do prazo de validade; **GIANCARLO PETERLONGO LORENZI MENEGOTTO** apresentou documento exigido no item 03.01.01, alínea “e” fora do prazo de validade; **RENNAN PARMEGGIANI DALL ASTRA** apresentou documento exigido no item 03.01.01, alínea “f” fora do prazo de validade; **BRANDALI LUISA PARMEGGIANI** não apresentou documento exigido no item 03.01.01, alínea “i” e **ISADORA PARMEGGIANI DA SILVA** não apresentou documento exigido no item 03.01.01, alínea “i”. Os demais participantes restaram habilitados. Abre-se prazo legal para recurso. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações.

ATA DE SESSÃO IV DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

Ata de licitação modalidade Chamamento Público número sete do ano de dois mil e vinte e um, realizada às dezesseis horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto o Credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços de psicologia e fonoaudiologia para alunos das escolas da rede municipal de ensino, com idade entre 03 e 16 anos, conforme especificações do edital. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Maribel Bortolotto, Pedro Enio Fernando Junior e Sandra Cohsul. Atendido o disposto da Lei 8.666/93, verificou-se a ampla publicidade, a Comissão decide por dar continuidade ao processo licitatório e, considerando a nova apresentação da proposta por parte das empresas **EVIDA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA LTDA – ME**, CNPJ 12.546.007/0001-92; **PSICOLOGIA LARA SANTIAGO LTDA**, CNPJ 42.282.231/0001-85; **MARIELE MERZONI**, CNPJ 37.578.124/0001-69; **INGRID DICKEL CONSULTORIA EM PSICOLOGIA LTDA**, CNPJ 41.482.500/0001-94 E **CAROLINE LOSS**, CNPJ 05.452.519/0001-24, e da pessoa física **DANIELA CORBELLINI**, CPF 034.628.290-09, estas atenderam ao edital e foram consideradas classificadas. A classificação final, após sorteio realizado conforme item **04.08** do edital, ficou assim definida: para o **item 01**: 1º lugar **DANIELA CORBELLINI**, 2º lugar **LARA SANTIAGO LTDA** e 3º lugar **EVIDA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA LTDA – ME**; para o **item 02**: 1º lugar **EVIDA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA LTDA – ME**, 2º lugar **LARA SANTIAGO LTDA**, 3º lugar **DANIELA CORBELLINI** e 4º lugar **INGRID DICKEL CONSULTORIA EM PSICOLOGIA LTDA**; para o **item 03**: 1º lugar **LARA SANTIAGO LTDA**, 2º lugar **EVIDA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA LTDA – ME** e 3º lugar **DANIELA CORBELLINI**; para o **item 04**: 1º lugar **LARA SANTIAGO LTDA**, 2º lugar **AMANDA LAZZARI**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

3º lugar INGRID DICKEL CONSULTORIA EM PSICOLOGIA LTDA, 4º lugar MARIELE MERZONI, 5º lugar DANIELA CORBELLINI e 6º lugar EVIDA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA LTDA – ME; para o item 05: 1º lugar AMANDA SOMENSI BONATTO FONOAUDIOLOGIA, 2º lugar EVIDA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA LTDA – ME e 3º lugar CAROLINE LOSS; para o item 06: 1º lugar EVIDA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA LTDA – ME e 2º lugar AMANDA SOMENSI BONATTO FONOAUDIOLOGIA; e para o item 07: 1º lugar AMANDA SOMENSI BONATTO FONOAUDIOLOGIA e 2º lugar EVIDA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA LTDA – ME. Abre-se prazo legal para recurso. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações.

ATA DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Ata de licitação modalidade Tomada de Preços número nove do ano de dois mil e vinte e um, realizada às nove horas do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma para a modernização do Ginásio de Esportes do Bairro Aurora, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações, Milena Segalin, Rodrigo Stradiotti e Sabrina Ines Possamai. Participou do certame a empresa: SOLARIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 34.410.383/0001-98, neste ato representada por Paulo Vignatti, RG 7004312241. A empresa SOLARIS CONSTRUTORA LTDA restou habilitada. Dando prosseguimento ao certame, a comissão de licitações abriu o envelope de número 02 (dois), referente a Proposta Financeira, onde a licitante apresentou valor global de R\$ 292.968,02 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), restando classificada para o item. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelos licitantes e comissão de licitações.

PUBLICAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2021

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de licitação 014/2021, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de ator para interpretação do Papai Noel para compor a programação do Natal no Caminho das Estrelas. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 22 de novembro de 2021. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2021

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 042/2021, com base no artigo 24, V, da Lei 8.666/93, tendo por objeto aquisição de material 18m³ de terra peneirada para o plantio de flores nos canteiros da Ciclovia. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 25 de novembro de 2021. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 043/2021, com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, tendo por objeto locação temporária de imóvel para a apoio às Paradas de Natal. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 22 de novembro de 2021. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2021

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 044/2021, com base no artigo 24, V, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a aquisição de material 5m³ de areia branca fina para manutenção da quadra de areia no Parque da Estação. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 25 de novembro de 2021. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2021

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 045/2021, com base no artigo 24, V, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de captação de áudio e vídeo e transmissão para telões durante o Espetáculo de Abertura do Natal e chegada do Papai Noel. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 25 de novembro de 2021. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2021

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 046/2021, com base no artigo 24, V, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a aquisição de postes de concreto para instalação de novas câmaras do sistema de videomonitoramento. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 25 de novembro de 2021. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

IPRAM

CONTRATOS

CONTRATO 002/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos) mensais.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2021 – IPRAM.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 358-A Edição Extra Data 29/11/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2021 no campo “exercício contratos” e digitando 002 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Ingrid Valery Gerhardt

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.